

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Saúde da SPDM

CNPJ: 61.699.567/0041-80
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM – Instituto de Saúde da SPDM**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor - Presidente da SPDM.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
Ativo Circulante	14.997.174,52	14.976.873,09	Passivo Circulante	14.026.568,60	14.093.626,44
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	269.867,12	5.620.655,88	Fornecedores (Nota 3.7)	7.360,00	21.967,84
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	3.396,93	1.113,70	Serviços de Terceiros	-	-
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	266.470,19	5.619.542,18	Pessoa Jurídica (Nota 3.8)	292.690,90	905.845,45
Valores a Receber (Nota 3.3)	9.207.865,81	4.478.180,03	Salários a pagar (Nota 3.9)	523.581,07	952.382,17
Secretaria do Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	9.207.865,81	4.478.180,03	Contribuições a recolher (Nota 3.10)	135.252,17	248.666,86
Outros Créditos (Nota 3.4)	5.519.441,59	4.878.037,18	Provisão de férias (Nota 3.11)	753.481,07	1.433.009,96
Adiantamento a Fornecedores (Nota 3.4.1)	17.844,13	34.264,04	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.11)	60.261,05	114.640,92
Depósito Judicial (Nota 3.4.4)	-	10.060,00	Impostos a recolher (Nota 3.12)	198.586,05	256.334,10
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)	64.397,46	113.943,31	Obrigações Tributárias (Nota 3.13)	65.751,14	117.604,54
Outros Créditos e Adiantamentos (Nota 3.4.3)	5.437.200,00	4.719.582,31	Acordo Trabalhista	-	16.000,00
Antecipação Salarial	-	187,52	Estrutura SPDM	10.415,73	19.310,66
Ativo Não Circulante	15.898,76	8.197,60	Serviços de Terceiros Pessoa Física (Nota 3.8)	33.776,19	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.060,00	-	Outras Contas a Pagar (Nota 3.16)	795.667,41	-
Depósito Judicial (Nota 3.4.4)	10.060,00	-	Convênios/Contratos	-	-
Ativo Imobilizado (Nota 3.6)	5.838,76	8.197,60	Públicos a Realizar (Nota 3.14)	11.149.745,82	10.007.863,94
Bens de Terceiros (Nota 3.6)	19.384,00	19.384,00	Passivo Não Circulante	986.504,68	891.444,25
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.6.1)	(13.545,24)	(11.186,40)	Imobilizado – Bens de Terceiros (Nota 3.6)	19.384,00	19.384,00
Total do Ativo	15.013.073,28	14.985.070,69	Ajustes vida útil	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
1 – Receitas	26.090.921,20	40.435.469,12
1.1) Prestação de serviços	22.070.987,69	34.611.401,70
1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	4.015.019,32	5.822.158,56
1.3) Trabalho Voluntário	2.215,21	1.908,86
1.4) Outras Receitas	2.698,98	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	7.595.905,46	13.740.756,94
2.1) Custos das mercadorias utilizadas prestação de serviços	5.853,41	8.056,94
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	7.397.399,63	13.469.604,67
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	0	0
2.4) Outros	192.652,42	263.095,33
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	18.495.015,74	26.694.712,18
4 - Retenções	0	0
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	18.495.015,74	26.694.712,18
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	0	0
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	18.495.015,74	26.694.712,18
8 - Distribuição do Valor Adicionado	18.495.015,74	26.694.712,18
8.1) Pessoal e encargos	14.465.415,47	20.866.381,97
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.211,03	372,61
8.3) Aluguéis	5.628,00	3.890,18
8.4) Isenção usufruída sobre contribuições	4.015.019,32	5.822.158,56
8.5) Trabalho Voluntário	2.215,21	1.908,86
8.6) Juros	5.526,71	0,00
8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	0	0

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2022 e 2021

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Instituto de Saúde da SPDM é uma filial da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, criada a fim de contribuir com as atividades de apoio à gestão de saúde, colaborando com a melhoria das ações e serviços de assistência à saúde, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde. A parceria inicial foi realizada entre a SPDM com a Secretaria de Estado da Saúde - SP (SES-SP) e se deu por meio de convênio firmado em 05 de junho de 2014 com o objetivo de execução de procedimentos cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia. O último convênio para este projeto foi o de nº 825/2016 assinado em 30 de dezembro de 2016 e com vigência encerrada em 31 de dezembro de 2021. Em consonância com o objetivo desta filial, em 19 de novembro de 2015 foi firmada por meio de convênio, uma nova parceria entre a SPDM e a SES. Este novo projeto teve o objetivo da operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui. Este convênio foi renovado posteriormente sendo que o último em vigência foi o de nº 824/2016 assinado em 30 de dezembro de 2016 e que vigorou até 30 de junho de 2018. Em 20/03/2020 foi firmado junto a SES o convênio 947/2020, com vigência até 31/12/2021. O mesmo foi renovado em 2022 por meio de termos aditivos ao convênio inicial, sendo o último termo contabilizado o de nº 13º, vigente até 31/03/2023. Este convênio tem a finalidade de atender a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e iniciou através do gerenciamento de leitos de UTI no Instituto de Infectologia Emilio Ribas e com posterior inclusão, através de termos aditivos, de leitos de enfermaria e implantação de farmácia satélite e gasoterapia. O valor total estimado a receber no exercício de 2022 para este convênio foi de R\$ 16.884.010,62 (Dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, dez reais e sessenta e dois centavos). Em 10/06/2020 foi assinado o convênio 01358/2020 para implantação em caráter emergencial do serviço de terapia renal substitutiva de serviços de hemodiálise, equipe técnica e especializada, equipamentos e insumos em pacientes com COVID-19 no Instituto de Infectologia Emilio Ribas. Este convênio vigorou até 10/03/2021. Em continuidade a este projeto, em 12/03/2021 foi assinado o convênio nº 00043/2021 com vigência inicial de 3 meses e sendo prorrogado por meio de termos aditivos até 31/12/2022 a fim de dar continuidade a prestação de serviços de hemodiálise a beira de leito na UTI Emilio Ribas para o enfrentamento da COVID-19. O valor total estimado para recebimento deste convênio em 2022 foi de R\$ 1.365.000,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais). Em 10/11/2022 foi assinado o convênio nº 001489/2022 com vigência até 09/11/2023, tendo como objeto a execução de serviços na área de Psiquiatria e Clínica Médica no CAISM da Água Funda. O valor total estimado para recebimento deste convênio em 2022 foi de R\$ 167.137,90 (Cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos). **1. Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2. Apresentações das Demonstrações Contá-**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
Receitas		
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	26.088.222,22	40.435.469,12
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	21.921.684,02	34.418.578,24
Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	3.230.689,19	4.623.256,14
Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	8.880,00	-
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	657.650,53	1.032.557,35
Isenção usufruída	-	-
- PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	117.799,60	166.345,07
Outras Receitas - Estrutura	149.303,67	192.823,46
Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
(=) Receita Líquida de Serviços	26.088.222,22	40.435.469,12
Prestados com Restrições	26.088.222,22	40.435.469,12
Outras Receitas	2.698,98	-
(=) Receita Líquida com Restrições	26.090.921,20	40.435.469,12
(-) Custos dos Serviços		
Prestados com Restrições (Nota 4.2)	23.846.093,18	37.770.898,69
(-) Serviços - Pessoal Próprio	13.469.995,04	19.754.459,74
(-) Serviços - Terceiros	7.241.190,19	13.367.557,76
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	5.853,41	8.056,94
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	3.010.302,29	4.479.631,96
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	8.880,00	-
(-) Isenção usufruída	-	-
- PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	109.872,25	161.192,29
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.244.828,02	2.664.570,43
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	2.244.828,02	2.664.570,43
(-) Serviços - Pessoal Próprio	995.420,43	1.111.922,23
(-) Serviços - Terceiros	140.335,10	75.720,39
(-) Manutenção e Conservação	7.285,00	3.900,00
(-) Mercadorias	14.217,34	26.316,70
(-) Financeiras	48.875,46	70.271,87
(-) Tributos	1.211,03	372,61
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	220.386,90	143.624,18
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	657.650,53	1.032.557,35
(-) Isenção usufruída – PIS (Nota 9.4)	7.927,35	5.152,78
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
(-) Bens Permanentes de Terceiros	-	-
(-) Outras Despesas Operacionais	149.303,67	192.823,46
(=) Superávit/Déficit com Restrições	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Descrição	Dez/22	Dez/21
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit /Déficit do exercício/período	-	-
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(4.729.685,78)	6.954.173,20
(Aumento) Redução outros créditos	(651.464,41)	(3.357.514,32)
Aumento (Redução) em fornecedores	(627.762,39)	20.761,11
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	1.239.301,15	(5.833.670,49)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(581.177,33)	955.875,32
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(2.358,84)	(2.852,16)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(5.353.147,60)	(1.263.227,34)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	2.358,84	2.852,16
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	2.358,84	2.852,16
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.350.788,76)	(1.260.375,18)
Saldo inicial de Caixa e equivalente	5.620.655,88	6.881.031,06
Saldo final de Caixa e equivalente	269.867,12	5.620.655,88

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

beis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1. Formalidade da escrituração contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Instituto de Saúde da SPDM**, Avenida Nova Cantareira, 3050 - Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02.340-000 - CNPJ nº 61.699.567/0041-80. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante é de R\$ 269.867,12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$ 31/12/2022	Saldo em R\$ 31/12/2021
Caixa e Saldos em Bancos	3.396,93	1.113,70
Aplicação Financeira de Curto Prazo	266.470,19	5.619.542,18
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	269.867,12	5.620.655,88

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos		
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2022	2021
Receitas		
Receita Bruta de Serviços		
Prestados com Restrições	26.088.222,22	40.435.469,12
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	21.921.684,02	34.418.578,24
Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	3.230.689,19	4.623.256,14
Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	8.880,00	-
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	657.650,53	1.032.557,35
Isenção usufruída	-	-
- PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	117.799,60	166.345,07
Outras Receitas - Estrutura	149.303,67	192.823,46
Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
(=) Receita Líquida de Serviços	26.088.222,22	40.435.469,12
Prestados com Restrições	26.088.222,22	40.435.469,12
Outras Receitas	2.698,98	-
(=) Receita Líquida com Restrições	26.090.921,20	40.435.469,12
(-) Custos dos Serviços		
Prestados com Restrições (Nota 4.2)	23.846.093,18	37.770.898,69
(-) Serviços - Pessoal Próprio	13.469.995,04	19.754.459,74
(-) Serviços - Terceiros	7.241.190,19	13.367.557,76
(-) Manutenção e Conservação	-	-
(-) Mercadorias	5.853,41	8.056,94
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	3.010.302,29	4.479.631,96
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Terceiros (Nota 9.2)	8.880,00	-
(-) Isenção usufruída	-	-
- PIS Folha de Pagamento (Nota 9.4)	109.872,25	161.192,29
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	2.244.828,02	2.664.570,43
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	2.244.828,02	2.664.570,43
(-) Serviços - Pessoal Próprio	995.420,43	1.111.922,23
(-) Serviços - Terceiros	140.335,10	75.720,39
(-) Manutenção e Conservação	7.285,00	3.900,00
(-) Mercadorias	14.217,34	26.316,70
(-) Financeiras	48.875,46	70.271,87
(-) Tributos	1.211,03	372,61
(-) Isenção usufruída	-	-
- INSS Serviços Próprios (Nota 9.1)	220.386,90	143.624,18
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	657.650,53	1.032.557,35
(-) Isenção usufruída – PIS (Nota 9.4)	7.927,35	5.152,78
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10)	2.215,21	1.908,86
(-) Bens Permanentes de Terceiros	-	-
(-) Outras Despesas Operacionais	149.303,67	192.823,46

...continuação abono referido. No Artigo 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.4.4. Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 10.060,00 em 31.12.2022 e refere-se a depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, pertinentes a ações trabalhistas ainda não julgadas em última instância. Os depósitos judiciais serão levantados após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com uma consultoria jurídica, que disponibiliza a posição das ações judiciais, trimestralmente. **3.5. Estimativa de Rescisão Contratual:** Com relação ao convênio 00947/2020 (Emílio Ribas) é realizado trimestralmente o provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do convênio por parte do contratante. A instituição entendeu a necessidade da manutenção des-

3.6. Imobilizado – Bens de Terceiros: O imobilizado de uso da unidade Instituto é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos do convênio e estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2021	Aquisições	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2022
Imobilizado - Bens de Terceiros- Bens móveis	19.384,00	0,00	0,00	19.384,00
Equipamentos de Processamento de Dados	19.004,00	0,00	0,00	19.004,00
Mobiliário em Geral	380,00	0,00	0,00	380,00

Descrição	Posição em 31/12/2021	Transferência Baixa	Ajuste de vida útil	Posição em 31/12/2022	Taxa de ajuste de vida útil
Ajuste Vida útil econômica - Bens Móveis	(11.186,40)	0,00	(2.358,84)	(13.545,24)	Anual (%)
Equipamentos de Processamento de Dados	(11.138,85)	0,00	(2.320,80)	(13.459,65)	20
Mobiliário em Geral	(47,55)	0,00	(38,04)	(85,59)	10

3.6.1. Ajuste de Vida Útil Econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo. **3.8. Serviços de terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: manutenções preventivas, consultoria, auditoria etc. **3.9. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10. Contribiuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS. **3.11. Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.12. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. **3.13. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O montante a pagar em 2022 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 65.751,14. **3.14. Convênios / Contratos públicos a Realizar:** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros - Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 11.149.745,82 (Onze milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). **3.15. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas.

sa provisão devido a finalidade deste convênio (atendimento emergencial ao COVID-19). Essa provisão leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho, se devidos fossem em 31/12/2022 para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa), considerando que o Aviso Prévio será trabalhado e não indenizado, conforme acordado no plano orçamentário estabelecido.

Emílio Ribas Convênio 00947/2020		
Estimativa de Rescisão Contratual	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
Multa FGTS Rescisória (50%)	980.665,92	883.246,65
Total	980.665,92	883.246,65
Total Geral	980.665,92	883.246,65

sa provisão devido a finalidade deste convênio (atendimento emergencial ao COVID-19). Essa provisão leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho, se devidos fossem em 31/12/2022 para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa), considerando que o Aviso Prévio será trabalhado e não indenizado, conforme acordado no plano orçamentário estabelecido.

Emílio Ribas Convênio 00947/2020			
Estimativa de Rescisão Contratual	31/12/2022	31/12/2021	
	R\$	R\$	
Multa FGTS Rescisória (50%)	980.665,92	883.246,65	
Total	980.665,92	883.246,65	
Total Geral	980.665,92	883.246,65	

Não houve ações cuja probabilidade de perda era tida como “provável”. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 748.968,48. Não houve em 31/12/2022, contingências passivas na esfera cível e tributária.

SPDM-Instituto de Saude da SPDM			
Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	0,00	0,00	0,00
Possível	748.968,48	0,00	0,00
Remota	0,00	0,00	0,00

3.16. Outras Contas a Pagar: Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 67.035,27. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0041-80	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Origem dos Recursos		
7º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	4.406.991,48
8º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	3.351.784,24
9º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	2.048.779,27
10º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	4.003.286,73
11º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	2.048.779,27
12º Termo Aditivo - Convênio 947/2020 - UTI Emílio Ribas	Custeio - Verba Estadual	1.024.389,63
4º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	292.500,00
5º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	260.000,00
6º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	260.000,00
7º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	260.000,00
8º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	195.000,00
9º Termo Aditivo - Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	Custeio - Verba Estadual	97.500,00
Convênio 001489/2022 - CAISM Água Funda	Custeio - Verba Estadual	167.137,90
Total		18.416.148,52

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a norma ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre “zero”. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2021 e 2022, respectivamente. **6. Resultado Operacional:** Em face à adoção da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 18.416.148,52; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 69.734,25; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 22.073.686,67; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de - R\$ 3.587.803,90. **6.1. Nota de ênfase ao resultado:** O desequilíbrio financeiro apresentado está associado ao fator principal que foi a volubilidade de leitos gerenciados pela unidade. De dezembro/2021 a janeiro/2022, houve a supressão de 50% dos leitos gerenciados, conforme objeto do novo termo de aditamento celebrado. Tal alteração demandou mudança drástica no quadro de recursos humanos da unidade ocasionando em um aumento nos custos/despesas a fim de adequação à nova demanda. Este cenário, bem como em conjunção às demais alterações solicitadas e realizadas no decorrer do ano observando a necessidade de atendimento que se despontava, contribuiu para o desequilíbrio financeiro em 2022, apesar do resultado contábil positivo da unidade gerenciada até 2021. **7. Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A produção dos convênios 947/2020 - Emílio Ribas e 00043/2021 - Hemodiálise foram reportados no Sistema Datasus pela unidade hospitalar do Estado (Instituto de Infectologia Emílio Ribas).

8. Relatório de Execução do Convênio

Relatório de Execução do Convênio - 2022												
Linha de Contratação	01 a 03/2022		04 a 05/2022		06/2022		07 a 09/2022		10 a 11/2022		12/2022	
	Meta Proposta (20 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (20 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (20 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)
EMÍLIO RIBAS (Setor de UTI) - Convênio nº 00947/2020												
Taxa de Ocupação	90%	87%	90%	55%	90%	95%	85%	56%	85%	81%	85%	90%
Média de Permanência	≤ 15 dias	16	≤ 15 dias	10	≤ 15 dias	19	≤ 15 dias	19	≤ 15 dias	12	≤ 15 dias	20
Paciente/dia	540	636	540	331	270	281	510	322	270	268	270	280
Saídas Hospitalares	36	41	36	33	18	15	34	19	18	23	18	14
Taxa de Mortalidade da UTI	< 30%	34%	< 30%	24%	< 30%	33%	< 30%	32%	< 30%	21%	< 30%	0%
Taxa de Reinternação em 24 horas	≤ 1%	1%	≤ 1%	2%	≤ 1%	0%	≤ 1%	0%	0%	0%	0%	0%
Saídas certas da unidade	90%	93%	90%	95%	90%	95%	90%	92%	90%	96%	90%	99%
Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea relacionada a catéter	≤ 2,75	13,37	≤ 2,75	7,60	≤ 2,75	7,60	≤ 2,75	7,57	≤ 2,75	9,35	≤ 2,75	0,00
Taxa de utilização de Catéter Venoso Central	≤ 53,64	60,00	≤ 53,64	58,00	≤ 53,64	94,00	≤ 53,64	67,00	≤ 53,64	40,50	≤ 53,64	52,00
Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica	≤ 20,20	19,70	≤ 20,20	20,50	≤ 20,20	7,50	≤ 20,20	8,40	≤ 20,20	17,55	≤ 20,20	0,00
Taxa de utilização de suporte de Ventilação Mecânica	≤ 33,43	37,00	≤ 33,43	35,00	≤ 33,43	48,00	≤ 33,43	39,00	≤ 33,43	21,50	≤ 33,43	22,00
Densidade de Infecção Urinária (Catéter de Sondagem Vesical)	≤ 1,62	0,00	≤ 1,62	2,30	≤ 1,62	0,00	≤ 1,93	2,71	≤ 1,62	5,75	≤ 1,62	0,00
Incidência de Queda do Paciente	0%	0,1%	0%	1,5%	0%	3,6%	0%	1,1%	0%	0,0%	0%	0,0%
Incidência de Úlcera por Pressão	≤ 0,5%	0,3%	≤ 0,5%	1,1%	≤ 0,5%	1,4%	≤ 0,5%	0,6%	≤ 0,5%	0,0%	≤ 0,5%	0,0%
Reclamação na Ouvidoria	< 1%	0,0%	< 1%	0,2%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,4%
Evolução no Prontuário do Paciente	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

...continuação												
Linha de Contratação	01 a 03/2022		04 a 05/2022		06/2022		07 a 09/2022		10 a 11/2022		12/2022	
	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (20 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (20 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)	Meta Proposta (10 Leitos)	Resultado Alcançado (Média)
Emílio Ribas (Setor de Enfermaria)												
Taxa de Ocupação	85%	65,9%	85%	79,1%	85%	92,4%	85%	46,1%	85%	80,7%	85%	70,3%
Média de Permanência	≤ 07 dias	12	≤ 07 dias	20	≤ 07 dias	12	≤ 07 dias	23	≤ 07 dias	16	≤ 07 dias	22
Paciente/dia	270	343	510	368	270	256	510	232	255	257	255	218
Saídas Hospitalares	38	31	73	34	38	21	73	11	38	18	38	10
Taxa de Mortalidade da UTI	2%	1,3%	5%	1,7%	2%	0,0%	5%	3,3%	5%	6,0%	5%	0,0%
Saídas certas da unidade	90%	98,2%	90%	94,3%	90%	91,8%	90%	98,3%	90%	95,2%	90%	99,1%
Incidência de Queda do Paciente	1%	0,0%	1%	0,3%	1%	0,0%	1%	0,0%	1%	0,0%	1%	0,0%
Incidência de Úlcera por Pressão	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,2%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%
Reclamação na Ouvidoria	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%	< 1%	0,0%
Evolução no Prontuário do Paciente	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Relatório de Execução do Convênio - 2022												
Linha de Contratação	01 a 03/2022		04 a 05/2022		06 a 07/2022		08 a 09/2022		10 a 11/2022		12/2022	
	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado	Meta Proposta	Resultado Alcançado
Hemodiálise - Convênio nº 00043/2021												
Sessões de Hemodiálise (Convênio 00043/2021 - Hemodiálise Emílio Ribas)	< 150 (mensal)	161(média)	< 200 (mensal)	189(média)	< 200 (mensal)	108(média)	< 200 (mensal)	150(média)	< 150 (mensal)	90(média)	< 150 (mensal)	64

Relatório de Execução do Convênio - 2022					
Contratado X Realizado Metas Quantitativas/Qualitativas 2022					
Caism Água Funda – Convênio 001489/2022					
Nº	Indicador	Contratado	Realizado		
			Novembro	Dezembro	
1	Internações	100%	100%	100%	
2	Atendimentos de intercorrências	100%	100%	100%	
3	Tempo de atendimento da urgência e emergência	Inferior a 5%	100%	100%	
4	Prontuários evoluídos pelo médico plantonista	100%	100%	87%	
5	Reclamação na ouvidoria em número	< ou = que 1%	100%	100%	
6	Atendimentos Médico Assistente	100%	100%	100%	
7	Saídas	< ou = que 13 saídas	100%	100%	
8	Média Permanência (dias)	35 dias	100%	100%	
9	Prontuários evoluídos Psiquiatra Assistente	100%	100%	100%	
10	Participação no projeto Terapêutico Singular	100%	100%	100%	
11	Atendimento clínica médica	100%	90%	100%	
12	Atendimento de interconsulta médico clínico	100%	95%	100%	
13	Prontuários evoluídos Clínica Médica	100%	95%	90%	
Total Contratado / Realizado 2022			98,4%	98,2%	

Abaixo demonstramos os relatórios de execução orçamentária de 2022:

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Otorrino			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasse Convênio	-	-	
Receitas Financeiras	92,23	-	
Outras Receitas	-	-	
Total de Receitas	92,23	-	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	48.926,23	-	
Serviços de Terceiros	822,40	-	
Materiais e Medicamentos	-	-	
Outras Despesas	6.563,54	-	
Total de Despesas	56.312,17	-	

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Uti Mandaqui			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasse Convênio	-	-	
Receitas Financeiras	349,89	-	
Outras Receitas	-	-	
Total de Receitas	349,89	-	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	-	-	
Serviços de Terceiros	-	-	
Materiais e Medicamentos	-	-	
Outras Despesas	25.021,00	-	
Total de Despesas	25.021,00	-	

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Emilio Ribas			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasse Convênio	16.884.010,62	-	
Receitas Financeiras	57.583,20	-	
Outras Receitas	8.175,07	-	
Total de Receitas	16.949.768,89	-	
Despesas	Custeio	Investimento	
Despesas com Pessoal	15.616.630,41	-	
Serviços de Terceiros	7.054.029,33	-	
Materiais e Medicamentos	18.055,75	-	
Outras Despesas	42.670,74	-	
Total de Despesas	22.731.386,23	-	

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Hemodialise			
Receitas	Custeio	Investimento	
Repasse Convênio	1.365.000,00	-	
Receitas Financeiras	8.703,05	-	
Outras Receitas	-	-	
Total de Receitas	1.373.703,05	-	

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM	Dr. Vitor Sergio Kawabata - Diretor Técnico - CRM: 57591	Elisângela Dias de Sousa Briet - Contadora - CRC 1SP 295881/O-7
Relatório dos Auditores Independentes		
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Instituto de Saúde da SPDM) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam		

Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	-	-
Serviços de Terceiros	1.054.236,31	-
Materiais e Medicamentos	-	-
Outras Despesas	908,70	-
Total de Despesas	1.055.145,01	-

Relatório de Execução Orçamentária - 2022 - Caism Água Funda		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse Convênio	167.137,90	-
Receitas Financeiras	306,90	-
Outras Receitas	1,11	-
Total de Receitas	167.445,91	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	1.160,25	-
Serviços de Terceiros	-	-
Materiais e Medicamentos	-	-
Outras Despesas	8,91	-
Total de Despesas	1.169,16	-

9. Contribuições Sociais: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 4.015.019,32 (Quatro milhões, quinze mil, dezenove reais e trinta e dois centavos). **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 3.230.689,19 (Três Milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 4.623.256,14 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 8.880,00. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 657.650,53 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 1.032.557,35 (Um Milhão, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). **9.4. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 117.799,60 (Cento e dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Em 2021, R\$ 166.345,07 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) – Entidade sem Fina-

lidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21; em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2022 e 2021. **11. Demonstrativo Contábil por Convênio (Balanço por Projeto):** Abaixo Demonstrativo Contábil Operacional Anual segregado por Convênio/Projeto:

Convênio 825/2016 - Otorrino				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2022				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	0,00	0,00	92,23	92,23
Despesas	Custeio	Investimento	Pessoal	Total
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	6.932,44	-	(72.845,85)	(65.913,41)

Convênio 824/2016 - Uti Mandaqui				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2022				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	0,00	-	349,89	349,89
Despesas	Custeio	Investimento	Pessoal	Total
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	6.321,00	-	2.700,00	9.021,00

Convênio 947/2020 - Emílio Ribas				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2022				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	16.884.010,62	-	60.282,18	16.944.292,80
Despesas	Custeio	Investimento	Pessoal	Total
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	7.171.059,27	-	13.862.303,07	21.033.362,34

Convênio 00043/2021 - Hemodiálise				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2022				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	1.365.000,00	-	8.703,05	1.373.703,05
Despesas	Custeio	Investimento	Pessoal	Total
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	1.051.648,69	-	0,00	1.051.648,69

Convênio 001489/2022 - Caism Água Funda				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2022				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Recebidos / Outras Receitas	167.137,90	-	306,90	167.444,80
Despesas	Custeio	Investimento	Pessoal	Total
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	45.568,05	-	0,00	45.568,05

12. Exercício Social: Conforme estabelece o artigo 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2022

levantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos

continua.

...continuação de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a audi-

toria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.